

**LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA EM SAÚDE
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LAFCA)
UEMG UNIDADE DIVINÓPOLIS**

EDITAL N° 002/2021

**Processo seletivo para admissão de membros discentes da
Liga Acadêmica de Fisioterapia em Saúde da Criança e do Adolescente da
Universidade do Estado de Minas Gerais (LAFCA-UEMG)**

A Liga Acadêmica de Fisioterapia em Saúde da Criança e do Adolescente (LAFCA), no uso de suas atribuições legais, torna público, para os que se fazem interessados, o presente edital. Este edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram competidos. Os quesitos deste edital não serão, em hipótese alguma, alterados ou contestados.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A LAFCA-UEMG tem por finalidade regulamentar, por meio de processo seletivo, a admissão de membros discentes para a liga, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da LAFCA-UEMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever acadêmicos de Fisioterapia, do 2º ao 10º períodos, que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

2.2 O período de inscrição será do dia 4 ao dia 10 de outubro de 2021.

2.3 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico (link <https://forms.gle/5D51HzT4KgkyLeSF9>), disponível também no Instagram da liga (@lafcauemg) e no site da UEMG Divinópolis (uemg.br/divinopolis).

2.4 O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

2.5 A LAFCA não se responsabilizará por inscrição não efetivada, sejam elas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, entre outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Não serão permitidas inscrições por meio de qualquer outro canal que não seja o estabelecido no presente edital.

2.7 Para validação das inscrições, faz-se necessário ao candidato estar comprovadamente quite com as condições abaixo, de acordo com o Estatuto Normativo e Regulador da LAFCA-UEMG:

- a) Matrícula efetivada no curso de Fisioterapia da UEMG Unidade Divinópolis para o semestre letivo 2021/2;
- b) Disponibilidade para desenvolvimento das atividades propostas pela LAFCA-UEMG.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão destinadas ao processo seletivo 4 (quatro) vagas.

3.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota final atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto por três etapas: análise do histórico resumido, produção de texto dissertativo e entrevista.

1ª ETAPA: Será realizada a análise do histórico resumido de cada candidato. Aqueles que tiverem um valor de coeficiente geral de rendimento (CGR) menor que 75,0 pontos serão eliminados do processo seletivo.

Após essa análise, o candidato classificado receberá um e-mail com as orientações para a próxima etapa do processo seletivo.

2ª ETAPA: Produção de texto dissertativo que deverá ser enviado para o e-mail *lafcauemg@gmail.com* até as 23h30 do dia 15 de outubro de 2021. No assunto do e-mail, coloque: **Processo Seletivo LAFCA**. Já no corpo do e-mail coloque: **nome completo, matrícula, curso e período**.

Tema: Liga acadêmica no processo de formação do estudante de Fisioterapia.

(O texto deve conter, no mínimo, 15 e, no máximo, 30 linhas, ser editado nas normas da ABNT, com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento simples e em formato de arquivo pdf).

Valor: 10 pontos.

Será reprovado e eliminado da 2ª etapa do processo seletivo o candidato que: obtiver nota inferior a 60 pontos no texto, enviá-lo fora da formatação exigida ou ser identificado plágio no texto do candidato.

Os candidatos aprovados e classificados para a 3ª etapa receberão um e-mail com as devidas orientações.

3ª ETAPA: Entrevista agendada por e-mail, com o professor coordenador, a presidência e a vice-presidência da LAFCA-UEMG, e que será realizada através da plataforma Microsoft Teams. O link será enviado para o candidato por e-mail no dia 19 ou 21 de outubro, de acordo com a data agendada. Serão abordados temas pessoais, disponibilidade, interesse e demais assuntos pertinentes à participação na liga. Será reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a entrevista no horário combinado. Valor da entrevista: 10 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1 Preenchimentos de vagas:

- a) A classificação dos candidatos será por ordem DECRESCENTE DE PONTOS;
- b) As vagas oferecidas serão preenchidas até totalizarem o número de 4 (quatro);
- c) Em caso de empate, o desempate será realizado de acordo com:

- 1) o maior valor na nota obtida pela entrevista;
- 2) nota do texto dissertativo;
- 3) o candidato em período mais avançado do curso;
- 4) maior coeficiente de rendimento do histórico resumido.

5.2 A LAFCA-UEMG divulgará a pontuação de corte dos candidatos aprovados no seu Instagram (@lafcauemg). O resultado final estará disponível a partir do dia 27 de outubro de 2021.

5.3 O resultado será identificado apenas pelo número de matrícula do candidato.

6. DOS RECURSOS

6.1 No caso de discordância com o resultado parcial do processo seletivo que será

liberado no dia 25 de outubro, o candidato deverá protocolar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, um requerimento, a próprio punho, assinado e datado e que pode ser fotografado ou escaneado, solicitando análise do resultado direcionada para o e-mail *lafcauemg@gmail.com*, que será avaliada em até 24 horas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à liga será avisada com antecedência.

7.2 O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

7.3 Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se o direito de preencher a vaga remanescente por meio da lista de espera a partir da seleção realizada.

7.4 A inscrição do candidato no processo seletivo 2021 implicará na aceitação de todos os termos deste edital.

Divinópolis, 4 de outubro de 2021



Isadora Domingues Narcisio
Presidente da LAFCA-UEMG



Izabele Oliveira dos Santos
Vice-presidente da LAFCA-UEMG



Cezenário Gonçalves Campos
Professor orientador da LAFCA-UEMG